

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 21 de MARÇO de 2019 pág. 01-02

PORTARIA Nº 5.655/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

SUBSTITUIR, nesta Portaria nº 5.655/2019, os seguintes conselheiros: Titular do Conselho Municipal de Educação (ANA CLÁUDIA LEITE DE MENESES por MARIA DO SOCORRO SOUSA SARMENTO); Suplente dos Pais da Rede Municipal de Ensino (MARIA MARTA DE ARAÚJO FARIAS por MARCELO RODRIGUES MARQUES); Suplente dos Alunos da Rede Municipal de Ensino (TALISSON CLEITON DE LIMA SILVA por RAILLY RODRIGUES FERREIRA); e

INVERTER, nesta Portaria nº 5.655/2019, as posições dos Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino (ARAN JONATAS LUCENA FERREIRA passa a ser o Titular e NALBA LÚCIA GOMES DA SILVA passa a ser Suplente).

Esta Portaria nº 5.655/2019 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação (FUNDEB), passa a ser composta da seguinte forma e pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULARES:

\* José Antônio de Sousa Neto

\* Donzília Martiniana da Silva Neta

SUPLENTES

\* Jucileide Alves de Araújo

\* Juliana Feitosa da Silva

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR

\* Aran Jônatas Lucena Ferreira

SUPLENTE

\* Nalba Lúcia Gomes da Silva

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR

\* Isaias Pereira de Araújo

SUPLENTE

\* Maria Simone Araújo Diniz

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES

MUNICIPAIS DE ENSINO

TITULAR

\* Tamires Campos de Macêdo de Sousa

SUPLENTE

\* Cristiane Maria Araújo de Sousa Soares

REPRESENTANTES DOS PAIS - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULARES

\* Carla Mailde Feitosa Santa Cruz

\* Maria José Batista da Silva

SUPLENTES

\* Marcelo Rodrigues Marques

\* José Marinaldo Fernandes de Amorim

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS UNIDADES MUNICIPAIS

TITULARES

\* João Gabriel Santos de Sousa

\* Cleiton de Freitas Lima

SUPLENTES

\* Wesley de Melo Leite

\* Raily Rodrigues Ferreira

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR

\* Maria do Socorro Sousa Sarmento

SUPLENTE

\* Janaina Bezerra de Farias

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR

\* Josimar Guabiraba da Silva

SUPLENTE

\* Edvania Ferreira de Sousa

Sumé, 17 de janeiro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.718/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94 e,

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RENNAN NOPY NEVES, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 08/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé, Paraíba em 15 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.719/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Sumé - PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros:

GENILDO MACIEL DA SILVA, Mat.1366, DIRETOR DEPTO TRANSPORTE.

ANTONIO GRECIO BATISTA DE OLIVEIRA, Mat. 3057 - MOTORISTA CLASSE "D".

JOSE ERINALDO DA SILVA - (3434) - CHEFE DIV. ADM. CONS. E MANUTENÇÃO.

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, laudo de avaliação para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé, Paraíba em 15 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.720/2019

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24/2013, Estatuto dos Servidores Públicos de Sumé, Paraíba em seu TÍTULO VII, DIREITO DE PETIÇÃO, CAPÍTULO I, DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 246, Art. 337, V, VI, VII e, considerando Ofício nº 060/SEDUC-2019,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 4.497A de 14 de novembro de 2014, que concede progressão vertical ao servidor JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR, Professor do Ensino Fundamental II, Mat. 1060, a partir desta data, sem prejuízo retroativo para o servidor.

Sumé, Paraíba, 18 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.721/2019

O Prefeito do Município de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62 da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé),

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DAGMAR MARQUES SIQUEIRA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 2474, Símbolo SSA APS 603.1.1, para o cargo de Auxiliar de Administração da Unidade Básica de Saúde IV, Símbolo ANE 103.1, conforme apurado no Processo Administrativo nº 221/2018, sem prejuízo de seus vencimentos, ANULANDO a Portaria nº 5.559 de 1º de agosto de 2018. Esta portaria produz efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé, Paraíba, 18 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.722/2019

O Prefeito do Município de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62 da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé),

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VERIDIANA SANTOS SOARES, do cargo de Auxiliar de Serviços, Mat. 1358, Símbolo ANE 104.1, para o cargo de Auxiliar de Administração do Conselho Tutelar Municipal, Símbolo ANE 103.1, conforme apurado no Processo Administrativo nº 492/2018, sem prejuízo de seus vencimentos, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé, Paraíba, 18 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.723/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de MARCONI DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Símbolo DAI 2, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo à 01/03/2019.

Sumé (PB), 19 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.724/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de PABLO RAFAEL DE AMORIM, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo à 01/03/2019.

Sumé (PB), 19 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.725/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento de WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, servidor efetivo, Mat. 771, Motorista classe "D", Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 19 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.726/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 34% (trinta e quatro por cento), sobre o vencimento de NAYARA SOARES DE CARVALHO, servidor Comissionado, Mat. 4097, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão, Símbolo DAI 2, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 19 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.727/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 100% (cem por cento), sobre o vencimento de ADEILDE GOMES CALUETE GONÇALVES, servidor efetivo, Mat. 848, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE 103.2, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 19 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.728/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 41,5% (quarenta e um vírgula cinco por cento), sobre o vencimento de ANA PAULA GONÇALVES LEITE, servidor efetivo, Mat. 3050, Gestor Público Municipal, Símbolo ANS 513.1, lotado na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Sumé (PB), 19 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.729/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, REGINA PAULA SILVA DA SILVEIRA, Mat. 3756, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, com habilitação em HISTÓRIA, símbolo MAG-402.1.1, admitida em 04/04/2017 sob Portaria nº 5.171/2017, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Sumé (PB), 20 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)  
TERMO DE POSSE

Ao dia 14 do mês de março de 2019, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, LINDEMBERG DAS NEVES SEVERIANO SILVA, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de MOTORISTA CLASSE "D", Código ANE 100, símbolo ANE 107.6, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.707/2019 - GAPRE-PMS, datada de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de fevereiro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 14 de março de 2019.

Servidor empossado  
V I S T O:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)  
TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de março de 2019, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, NILSON BARBOSA DOS SANTOS nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, com habilitação em Língua Portuguesa, nível superior, Código MAG 400, símbolo MAG 402.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.706/2019 - GAPRE-PMS, datada de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de fevereiro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 do mês de março de 2019.

Servidor empossado V I S T O:

Secretário de Administração



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRÉ: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA